

AVISO

COMPARTICIPAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MANUAIS

Informam-se os pais e encarregados de educação dos alunos beneficiários de apoio em manuais escolares de que, de acordo com o estipulado no n.º 4 do art.º 8.º do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, **a comparticipação para a aquisição de novos manuais só se efetua depois de esgotado o recurso à bolsa de manuais escolares**, pelo que será necessário solicitar na secretaria deste agrupamento o empréstimo dos manuais pretendidos, antes de proceder à sua aquisição.

Vila Nova de Poiares, 8 de setembro de 2017

O Diretor do Agrupamento,



(Eduardo Sequeira)

